



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal
Valdir Luiz Sartor
Vice-Prefeito
Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal Interino de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos da Silva Gomes

Secretário Municipal Interino de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Adriano Araújo Pimentel

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

**PODER EXECUTIVO - DECRETOS**

DECRETO Nº78/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Deodápolis – MS e dá outras providências”.

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da Srª Izabel Cristina Albergueti Cucato Pereira, ocorrido no dia 23 de maio de 2023;
CONSIDERANDO que a mesma foi Servidora Pública por anos no Município de Deodápolis, e moradora em Deodápolis há muitos anos, pessoa honesta e trabalhadora.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Luto oficial em todo o Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 23 de maio de 2023 em sinal de pesar.

ARTIGO 2º - No dia acima mencionado a Bandeira Municipal deverá ficar hasteada a meio mastro.

ARTIGO 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 23 de maio de 2023.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 077/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023.

Revoga-se o Decreto Municipal e dá outras providências.

VALDIR LUIZ SARTOR, PREFEITO MUNICIPAL, uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o mapa foi feito de maneira equivocada.

DECRETA:

Art. 1º Revogar o Decreto Municipal nº 075/2023 de 17 de maio de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Deodápolis-MS, 23 de maio de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO MUNICIPAL